PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Resposta técnica à impugnação

Justificativas técnicas das planilhas orçamentárias

Licitação: Concorrência Eletrônica nº 007/2026-SEMAP

Processo: 2.646/2026-1DOC/SEMAP

Convênio: 965856/2024 | Proposta 022607/2024

Impugnante: KUBOS CONSTRUTORA LTDA

Ao Agente de Contratação da SEMAP. Apresentamos as justificativas técnicas referentes aos questionamentos sobre os quantitativos, as composições de custos, o BDI e o cronograma da obra.

1 Incidência de BDI sobre a piçarra

O item 3.5 foi orçado a R$ 42,00/m³, sem acréscimo de BDI, em atendimento à orientação do MAPA, concedente dos recursos. A SEMAP adotou esse tratamento na formação do orçamento. Os serviços de escavação, carga, transporte e compactação possuem remuneração própria, com BDI de 21,35%.

O art. 9º, § 1º, do Decreto nº 7.983/2013 e a Súmula TCU nº 253 estabelecem BDI diferenciado para fornecimentos específicos que atendam aos seus requisitos. A taxa geral não fundamenta, isoladamente, sua aplicação integral à aquisição.

2 Compatibilidade entre orçamento e cronograma

A diferença de R$ 300.646,62 decorre da divisão do valor global por 1,2135, como se todos os itens recebessem BDI de 21,35%. Como a piçarra não recebe esse acréscimo, a decomposição deve observar o tratamento de cada parcela.

A soma dos custos diretos é de R$ 4.096.400,05 e a diferença para os preços finais é de R$ 509.746,74, totalizando os R$ 4.606.146,79 do orçamento. A soma dos itens confirma o valor global. O esclarecimento da distribuição entre custo direto e BDI não implica alteração dos quantitativos, dos preços unitários ou do total orçado.

3 Quantitativo de aquisição da piçarra

O item 3.5 adota o volume equivalente compactado da camada de projeto, de 40.358,40 m³, como base de quantificação da aquisição. Os volumes natural e solto são utilizados nos cálculos de escavação, carga e transporte.

A memória relaciona 40.358,40 m³ compactados a 44.394,24 m³ naturais e 55.492,80 m³ soltos. A diferença decorre dos estados físicos do material e dos fatores de conversão. A compatibilidade entre os itens é verificada por essa relação, sem exigir igualdade numérica entre volumes de bases distintas.

4 Quantitativo das placas de obra

Os 16,00 m² constam no orçamento do edital e no Projeto Básico e coincidem com a memória de duas placas de 2,00 m por 4,00 m. A concordância entre o orçamento e o cálculo, associada ao critério de prevalência do item 12.9 do edital, sustenta a manutenção desse quantitativo.

Para o dimensionamento e a remuneração do serviço, o escopo orçado corresponde a duas placas. A referência a seis unidades na observação diverge dessa operação e não fundamenta a elevação para 48,00 m².

5 Composição da administração local

A administração local está detalhada na CPU própria nº 01, com profissionais, códigos SINAPI, unidades, coeficientes e custos. A equipe compreende encarregado, engenheiro civil, técnico de laboratório, auxiliar de topógrafo e topógrafo, dimensionados para seis meses, incluindo 1.056 horas do engenheiro.

O custo direto de R$ 289.195,92, acrescido do BDI previsto de 21,35%, resulta em R$ 350.939,25, coincidente com o orçamento. A CPU demonstra o conteúdo do item sintético e sua formação de preço. Portanto, existe detalhamento analítico da administração local.

6 Transporte e compatibilidade dos volumes

A memória converte o volume compactado em natural pelo fator 1,10, em solto pelo fator 1,25 e em massa pela referência de 1,50 t/m³. Essa massa específica é a referência para agregados e solos no estado solto no Caderno Técnico de Transportes do DNIT. O empolamento integra essa conversão e não constitui repetição do volume de aquisição.

O cálculo por vicinal, aplicando a massa às respectivas distâncias médias, reproduz os 1.411.999,09 t·km orçados. O transporte considera massa e distância; a aquisição utiliza o equivalente compactado. A sequência de conversões explica a relação entre os critérios e fundamenta a manutenção do quantitativo de transporte.

Conclusão técnica

A área técnica sustenta a manutenção dos quantitativos, dos preços e do tratamento de BDI adotados, no valor global de R$ 4.606.146,79. Os esclarecimentos afastam a majoração baseada apenas na aplicação uniforme do BDI e na comparação direta de volumes em estados físicos distintos. A composição da administração local e a aritmética do transporte estão demonstradas nas respectivas memórias.

EDUARDO SOUZA DE ARAUJO

Assinado de forma digital por EDUARDO SOUZA DE ARAUJO
Dados: 2026.10.07 08:57:55 -03'00'

Eduardo Souza de Araujo
Engenheiro Civil
Matricula: 52607